

B)2.
GAP
GATUR
DAFRH
JIGEF
SECANT
TES
GAI



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO Nº : 03/2018

PROPOSTA

Nº : 02/2018/GATUR

Realizada em: 07/02/18

DELIBERAÇÃO Nº : 33/18

ASSUNTO : Aceitação de doação no âmbito de eventos realizados pelo Gabinete de Turismo da Câmara Municipal de Setúbal

No âmbito dos eventos e da promoção turística promovida pelo Gabinete de Turismo da Câmara Municipal de Setúbal, a empresa abaixo identificada associou-se e concedeu o designado apoio em espécie:

Entidades	Patrocínio / Apoio
Coca-Cola European Partners Portugal Unipessoal, Lda	<ul style="list-style-type: none">• Apoio às Noites da Baía 2017• Apoio ao Projeto Setúbal Mais Bonita• Apoio eventos da Juventude 2017
Morada: Quinta da Salmoura, Cabanas 2929-509 Azeitão	Valor: 14 941.33 € (Catorze mil novecentos e quarente e um euros e trinta e três cêntimos)
N.º de identificação fiscal: 500658390	

Neste sentido, e em respeito ao art.º33º, n.º1, alínea j) da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, propõe-se:

- Que a Câmara Municipal aceite a doação da Empresa Coca-Cola European Partners Portugal Unipessoal, Lda, de acordo com o descrito no quadro acima;
- Que a Câmara Municipal aprove um voto de agradecimento à referida empresa, pelo papel fundamental que desempenha na redução de custos e em tornar possível a realização dos eventos mencionados.
- Que seja aprovada e emitida uma declaração à empresa citada para efeitos fiscais.

Mais se propõe, a aprovação em minuta da parte da ata respeitante a esta deliberação, para imediata produção de efeitos, de acordo com o n.º3, do art.º 57, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

O DIRECTOR DO DEPº: _____

O PROPONENTE: H.ª Dora Fernandes

APROVADA / REJEITADA POR : Votos Contra; Abstenções; 11 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.ºs 3 e 4 do artº 57º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro.

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA